



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 02/2019

Decisão Plenária: Nº. 007/2019 – PL/MA

Referência: Apreciação das Portarias ‘*ad referendum*’ referente aos Registros de Pessoas Jurídicas

Interessados: Empresas da Relação em anexo.

EMENTA: APROVA AS PORTARIAS “*AD REFERENDUM*” DO PLENÁRIO, REFERENTE AOS REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS - DUPLA RESPONSABILIDADE. DEFERIMENTO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando as Portarias “*AD REFERENDUM*” do Plenário, na qual o Presidente do CREA/MA deferiu os pedidos de Registros de Pessoas Jurídicas que apresentaram profissionais que respondem por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 12 de março de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, que recomendou o deferimento das solicitações de Registros das Empresas; Considerando que o assunto em comento foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade as portarias “*Ad Referendum*” do Plenário, homologando os registros das empresas constantes na listagem em anexo, oriundas da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, ressaltando que os registros são concedidos com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos responsáveis técnicos das Empresas em comento, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ELPÍDIO ALVES SIMÕES NETTO, SEDIVAN SANTANA DA COSTA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LEIDA SILVA DE SOUZA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, CLOVIS BÔSCO MENDONÇA OLIVEIRA, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS E WADY LIMA CASTRO JUNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 12 de março de 2019.

Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505

**ANEXO I DA DECISÃO PLENÁRIA Nº 007/2019-PL-MA
2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 12/03/2019**

PORTARIAS CONCEDIDAS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO

N/O	PORTARIA	INTERESSADO	ASSUNTO
01	Portaria AD nº 096/2018 – PRESI Protocolo 2583092/2018	EMPPRENDIMENTOS CARVALHO LTDA	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Rafael Blume (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
02	Portaria AD nº 097/2018 – PRESI Protocolo 2573420/2018	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Rafael Blume (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
03	Portaria AD nº 004/2019 – PRESI Protocolo 2584850/2019	RONALDO SOUSA-ME	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Paulo Sergio (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
04	Portaria AD nº 011/2019 – PRESI Protocolo 2571149/2018	DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Ranyelle Ricardo (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
05	Portaria AD nº 012/2019 – PRESI Protocolo 2578868/2018	KATIA CRISTINA COSTA MENDES	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Arnaldo Muniz (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
06	Portaria AD nº 017/2019 – PRESI Protocolo 2578868/2018	PERFURADORA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Arnaldo Muniz (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
07	Portaria AD nº 020/2019 – PRESI Protocolo 2586482/2019	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Ranyelle Ricardo (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
08	Portaria AD nº 023/2019 – PRESI Protocolo 2586284/2019	J.A. DA SILVA NETO	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Ranyelle Ricardo (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
09	Portaria AD nº 031/2019 – PRESI Protocolo 2585850/2019	NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator Valdener Castro (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
10	Portaria AD nº 035/2019 – PRESI Protocolo 2586125/2019	DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator José Henrique (Câmara Especializada de Engenharia Civil)
11	Portaria AD nº 036/2019 – PRESI Protocolo 2587463/2019	QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	Aprova Ad-referendum do Plenário Registro de Pessoa Jurídica com dupla responsabilidade – Conselheiro Relator José Henrique (Câmara Especializada de Engenharia Civil)